



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Rua Bela Cintra, 847, 11º andar - São Paulo/SP - CEP 01415-903
Tel.: (11) 3218-5544



Parecer CTPLAN nº 01/2015

Assunto: Deliberação CRH de Agosto de 2015 - Aprova indicação ao FEHIDRO de empreendimento para compor o "Programa Especial de Fomento para Redução da Demanda Hídrica em Áreas sob Escassez Crítica".

Senhor Secretário Executivo do CRH

Em atenção à demanda da Secretaria Executiva do CRH para que a Câmara Técnica de Planejamento – CTPLAN se manifestasse sobre a Deliberação referente ao empreendimento FEHIDRO denominado "Programa Especial de Fomento para Redução da Demanda Hídrica em Áreas sob Escassez Crítica", esta Câmara, de forma consensual, recomenda a aprovação da referida Deliberação, com as seguintes ressalvas:

1. Que no texto da Deliberação seja adotada a expressão "recursos hídricos" em substituição à expressão "águas superficiais", contemplando assim as águas superficiais e subterrâneas;
2. Que seja incluído no item "Estratégia de Execução" do referido Programa requisito para que a Agência Pública de Fomento simplifique suas operações/procedimentos de forma a dar celeridade ao processo – em especial para a Linha de Financiamento B - buscando otimizar a aplicação dos recursos financeiros, no intuito de obter o máximo de retorno possível no atingimento do objetivo do Programa.
3. Que no artigo 1º da referida Deliberação fique especificado que os Programas de Duração Continuada – PDCs a que esta se refere são os definidos na Deliberação CRH nº 55, de 15 de abril de 2005, Anexo III.

CTPLAN, 28 de julho de 2015.

Nilceia Franchi
Especialista Ambiental – Coordenadoria de Recursos Hídricos
Coordenadora da CTPLAN

Rui Brasil Assis
Coordenador de Recursos Hídricos
Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos